

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2025

Cargo: Desenvolvedor(a) de Software Frontend

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Emerson Rodrigo Lopes
Matheus Higino
Otávio Augusto Trindade Fonseca
Vidaflor Ferreira Costa

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Aline do Nascimento dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Antônio Carlos Martins Manhães Filho	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Caio Petterson Araújo Pessoa Rangel	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Caio Henrique de Souza	Indeferida descumprimento do item 2.1.1 do edital
Davi Miranda	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Davi Rosa Gomes	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Diogo Oliveira Barbosa	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Eduardo Henrique Silva Sato	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Guilherme Oliveira Costa Guedes	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Gustavo Costa Daguer	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Ítalo Albuquerque	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Joel Resende Garcia	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Jose Rodrigo Vieira De Carvalho	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Lauana Dias Hannas	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital

Manoela Portes	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Marcelo Gabriel Silveira Meira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Mateus Vitor Silva Andrade	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Paulo Ivo Andrade Dos Santos	Indeferida descumprimento do item 2.1.1 do edital
Rian Junior	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Riquelmy Ferreira Cordeiro	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Rodrigo Andrade Cavalcante Muniz	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Rodrigo Carvalho Barbosa	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Roseny Quintanilla	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Thailan de Oliveira Lima Ribeiro	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Thiago Naves Dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Vitor Hugo Muniz de Sousa Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Wellerson De Carvalho	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 26/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sofia Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas- FUNDECC